



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA CE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 072/2020

Convoca candidato aprovado em concurso público para provimento no cargo do Anexo I desde edital.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, e ainda decreto de prorrogação de validade do concurso nº 13/2018, e Decreto de Suspensão de validade do concurso 34/2020 em virtude da pandemia causada pelo Covid 19, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, e ainda, considerando o pedido de exoneração feita por servidor efetivo, e a vacância do cargo de enfermeiro PSF, e, considerando também a necessidade do preenchimento da vaga em PSF, **CONVOCA** o (a)s candidato (a)s habilitado (a) s, relacionado (a) s no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:

1. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos na data de **14 de outubro de 2020, às 08:00hs da manhã**, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antônia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Mutirão, Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.
2. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá (ão) comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração

com firma reconhecida, na data **14 de outubro de 2020, a partir das 08:30hs**, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação, assim como do Exame Médico Admissional.

3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO E POSSE:

5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no setor do Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, **às 14:30hs do dia 14 de outubro de 2020.**

6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 07 de outubro de 2020.


ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2020

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: ENFERMEIRO PSF		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
4º CLASSIFICAVEL		AGNA HAYANNA ALENCAR CARDOSO

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2020

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Conforme disciplina a Lei Nº 13.726/2018 fica dispensada a autenticação de cópias, desde que os originais sejam apresentados no ato para conferência.

1 – DOCUMENTAÇÃO:

- a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
- b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
- c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
- e) Fotocópia do Cartão do CPF.
- f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
- h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
- i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
- k) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- l) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
- m) Atestado de aptidão física e mental.
- n) Comprovante de residência.
- o) Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS
- p) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional (COREN/CRM/OAB, ETC)